



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 1 AO CREDENCIAMENTO N. 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Credenciamento N. 02/2015, que trata da **“CRENCIAR profissionais (pessoas físicas), inscritos nos órgãos de classe competentes e que comprovem a especialidade nas áreas: médica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitária), arquitetura, grafotécnica, tradução e interpretação, a ser atestada por meio de documento oficial que comprove especialidade técnica para exercerem atividades de PERÍCIA nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual, quando as partes forem beneficiárias da gratuidade judiciária.”**, sofreu as seguintes alterações:

1) No subitem 2.1 do Edital de Credenciamento n. 02/2015, a saber:

Onde se lê:

"As inscrições serão recebidas a partir de 15/10/2015, às 9:00h (horário de Brasília), e a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, que é de 12 (doze) meses".

Leia-se:

"As inscrições serão recebidas a partir de 15/10/2015, às 9:00h (horário de Brasília), e a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, que é de 24 (vinte e quatro) meses".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, 3 de outubro de 2016.

Cláudio Régis Gomes Leite
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO